

Instituto de  
Responsabilidade Social  
Sírio-Libanês Unidade  
de Reabilitação Lucy  
Montoro

**Demonstrações financeiras em  
"carve-out" 31 de dezembro de  
2018 e 2017**

# Conteúdo

<b>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras “Carve-out”</b>	<b>3</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações de resultados</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações de resultados abrangentes</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>10</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto)</b>	<b>11</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>12</b>



KPMG Auditores Independentes  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras “Carve-out”**

Aos Conselheiros e Diretores do  
**Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês**, gestor da  
**Unidade de Reabilitação Lucy Montoro**  
Mogi Mirim - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras “carve-out” da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro (“Entidade”), filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras “carve-out” acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro, filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



### **Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras “carve-out”**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.a que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras “carve-out” e os critérios utilizados para rateio e alocação das receitas, despesas, ativos e passivos. Conseqüentemente, essas demonstrações financeiras “carve-out” podem não ser necessariamente um indicativo da performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Ênfase - Reequilíbrio econômico de contrato de gestão junto a Secretaria Estadual da Saúde**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, que indica que em 31 de dezembro de 2018 o contrato de gestão junto à Secretaria Estadual da Saúde apresentava deficiência de capital de giro e patrimônio líquido negativo em R\$ 208.352. O Instituto vem buscando alternativas junto à Secretaria Estadual da Saúde visando a renegociação dos valores dos repasses do contrato de gestão para equalizar os seus fluxos financeiros. Até a data de conclusão dos nossos trabalhos, não houve desfecho desse assunto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Outros assuntos - restrições sobre uso e distribuição**

As demonstrações financeiras “carve-out” acima referidas foram elaboradas pela administração do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual da Saúde. Conseqüentemente, elas podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual de Saúde identificados pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, Unidade de Reabilitação Lucy Montoro e Secretaria Estadual da Saúde.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras “carve-out”**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras “carve-out” de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras “carve-out”**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras “carve-out”, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras “carve-out”.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras “carve-out”, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras “carve-out” ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras “carve-out”, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras “carve-out” representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 5 de abril de 2019

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Boscolo', written over a large, stylized blue scribble.

Marcos A Boscolo  
Contador CRC 1SP198789/O-0

**Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês**  
**Unidade de Reabilitação Lucy Montoro**

**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

*(Valores expressos em Reais - R\$)*

Ativo	Nota	31/12/2018	31/12/2017	Passivo	Nota	31/12/2018	31/12/2017
<b>Ativo circulante</b>				<b>Passivo circulante</b>			
Recursos financeiros vinculados à projetos	4	608.774	1.312.106	Fornecedores	8	176.494	169.895
Recursos a receber de projetos – contratos de gestão e convênios	5	-	-	Obrigações trabalhistas	9	671.831	611.212
Créditos diversos	6	<u>42.567</u>	<u>13.197</u>	Obrigações tributárias	10	<u>11.368</u>	<u>5.314</u>
<b>Total do ativo circulante</b>		<u>651.341</u>	<u>1.325.303</u>	<b>Total do passivo circulante</b>		<u>859.693</u>	<u>786.421</u>
<b>Ativo não circulante</b>				<b>Passivo não circulante</b>			
Imobilizado	7	<u>683.311</u>	<u>796.437</u>	Subvenção de bens a apropriar - imobilizado	11	<u>683.311</u>	<u>796.437</u>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<u>683.311</u>	<u>796.437</u>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<u>683.311</u>	<u>796.437</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u>1.334.652</u></u>	<u><u>2.121.740</u></u>	<b>Patrimônio líquido</b>	13		
				Superávits acumulados		538.882	367.789
				(Déficit) superávit do exercício		<u>(747.234)</u>	<u>171.093</u>
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<u>(208.352)</u>	<u>538.882</u>
				<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u><u>1.334.652</u></u>	<u><u>2.121.740</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês**  
**Unidade de Reabilitação Lucy Montoro**

**Demonstrações de resultados**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em Reais - R\$)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
<b>Receitas operacionais</b>			
Recursos dos contratos de gestão - Estadual	14	<u>5.993.126</u>	<u>6.112.214</u>
<b>Custos e despesas operacionais</b>			
Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços médicos	15	(5.774.859)	(5.450.660)
Utilidade pública		(35.572)	(10.528)
Serviços profissionais	16	(705.446)	(344.484)
Depreciações	7	(124.320)	(128.660)
Outras (despesas) operacionais, líquidas	17	<u>(156.286)</u>	<u>(110.922)</u>
		(6.796.483)	(6.045.254)
<b>(Déficit) superávit operacional antes do resultado financeiro</b>		<u>(803.357)</u>	<u>66.960</u>
<b>Resultado financeiro</b>			
Despesas financeiras	18	(13.459)	(33.483)
Receitas financeiras	18	<u>69.582</u>	<u>137.616</u>
<b>Receitas financeiras, líquidas</b>	18	<u>56.123</u>	<u>104.133</u>
<b>(Déficit) superávit do exercício</b>		<u>(747.234)</u>	<u>171.093</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês**  
**Unidade de Reabilitação Lucy Montoro**

**Demonstrações de resultados abrangentes**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

*(Valores expressos em Reais - R\$)*

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>(Déficit) superávit do exercício</b>	(747.234)	171.093
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<u>(747.234)</u>	<u>171.093</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês**  
**Unidade de Reabilitação Lucy Montoro**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em Reais - R\$)

	<b>Superávit acumulado</b>	<b>(Déficit) superávit do exercício</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2017</b>	<b>(130.619)</b>	<b>498.408</b>	<b>367.789</b>
Incorporação do superávit do ano anterior ao superávit acumulado	498.408	(498.408)	-
Superávit do exercício	-	171.093	171.093
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>367.789</b>	<b>171.093</b>	<b>538.882</b>
Incorporação do superávit do ano anterior ao superávit acumulado	171.093	(171.093)	-
Déficit do exercício	-	(747.234)	(747.234)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>538.882</b>	<b>(747.234)</b>	<b>(208.352)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês**  
**Unidade de Reabilitação Lucy Montoro**

**Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto)**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em Reais - R\$)

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
(Déficit) superávit do exercício	(747.234)	171.093
<b>Ajustes por:</b>		
Depreciações	124.320	128.660
<b>Variação de ativos e passivos operacionais</b>		
<b>(Aumento) redução dos ativos</b>		
Recursos financeiros vinculados a projetos	703.332	(187.455)
Créditos diversos	(29.370)	34.696
<b>Aumento (redução) dos passivos</b>		
Fornecedores	6.599	31.251
Obrigações trabalhistas	60.619	(54.491)
Obrigações tributárias	6.054	585
Subvenções de bens a apropriar - imobilizado	(124.320)	(128.660)
<b>Caixa líquido (utilizado nas) atividades operacionais</b>	<u>-</u>	<u>(4.321)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Subvenções de bens a apropriar - compras de imobilizado	11.194	-
Adições no imobilizado	(11.194)	-
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Partes relacionadas	-	4.321
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>	<u>-</u>	<u>4.321</u>
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras “carve-out”**

*(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### **1 Contexto operacional**

O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês (“Instituto”) é uma entidade constituída em 14 de abril de 2008, sem fins econômicos ou lucrativos, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 337, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0001-32.

Em 15 de julho de 2008, foi reconhecido pela Secretaria Municipal de Gestão como Organização Social de Saúde no Município de São Paulo e, em 30 de novembro de 2009, como Organização Social de Saúde pela Secretaria Estadual de Gestão Pública, podendo, assim, efetuar parcerias junto aos Órgãos Públicos Estaduais e Municipais.

#### **Unidade de Reabilitação Lucy Montoro de Mogi Mirim**

Unidade inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0008-09, localizada na Avenida Professor Adib Chaib, nº 1.001, Mogi Mirim. Em 2 de maio de 2012 foi celebrado Contrato de Gestão nº 001.0500.000.002/2012 com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, assumindo a gestão a partir de 2 de maio de 2015 por 5 anos. A partir de 1º de maio de 2017, foi celebrado o novo contrato de Gestão nº 001.0500.000.009/2017, com vigência de 5 anos, com o repasse global estimado em R\$ 29,4 milhões. O repasse de janeiro à dezembro de 2018 deste instrumento é de R\$ 5,9 milhões. Para 2019 o montante estimado é de R\$ 7,1 milhões.

### **1.1 Plano da Administração para a Unidade de Reabilitação Lucy Montoro de Mogi Mirim**

O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro encerrou o exercício de 2018 com déficit de R\$ 747 mil, gerando patrimônio líquido à descoberto de R\$ 208 mil, mesmo valor excedente do passivo circulante sobre o ativo circulante.

A ausência de reajuste anual no contrato de gestão para 2018, foi o principal fato gerador do déficit operacional. Esse fato surgiu da decisão conjunta da Secretaria Estadual da Saúde (SES) e a direção do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, que definiram repassar o percentual correspondente de reajuste da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro para o Hospital Geral do Grajaú, tendo em vista a carente situação financeira do hospital na ocasião.

Nesta decisão foi considerado o fato que a unidade Lucy Montoro apresentava caixa suficiente para manutenção das atividades pactuadas sem comprometer as metas quantitativas e qualitativas para o exercício de 2018.

Outro fator importante para a composição do déficit foram as despesas específicas e necessárias incorridas para custeio do processo de certificação de qualidade internacional (CARF) concluído em dezembro de 2018.

O plano orçamentário da unidade para 2019 considera um incremento na receita de custeio na ordem de R\$ 1,2 milhão, conforme diretriz estabelecida pela SES, representando um aumento em torno de 18% na receita. Este fator, aliado as boas práticas de governança e controle de gastos estabelecidos, direcionam a unidade para uma perspectiva de equilíbrio no resultado, revertendo o patrimônio líquido negativo já em 2019.

## **2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas**

### **a. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras “carve-out” da Entidade foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras “carve-out” que estão sendo apresentadas contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações da filial Unidade de Reabilitação Lucy Montoro (“Entidade”), gerida pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírío-Libanês (“Instituto”), os quais são controlados e operados por meio de centros de custos pela controladoria do Instituto.

Dessa forma, não representando, a situação financeira e patrimonial do Instituto como um todo (operações e resultados da sede-matriz, decorrentes das atividades hospitalares, e das filiais, decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas OSS’s).

Ressaltamos que no modelo de contrato de gestão de uma OSS - Organização Social de Saúde, quando ocorre o término do contrato e não há interesse entre as partes em mantê-lo, o ente público abre processo licitatório para contratação de uma nova entidade privada que passará a gerir o contrato. Dessa forma, os bens, direitos e deveres da OSS são transferidos de uma entidade privada para outra a partir desse momento. O contrato de gestão em questão segue o mesmo pressuposto e, caso o Instituto manifeste interesse em não renová-lo, o mesmo será devolvido ao ente público que buscará outra entidade privada para assumir o contrato de gestão.

A emissão das demonstrações financeiras “carve-out” do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram aprovadas pelo Conselho da Administração do Instituto em 27 de março de 2019.

As mudanças introduzidas pela adoção as novas normas contábeis CPC48 / IFRS 9 Instrumentos financeiros e CPC 47 / IFRS 15 Receita de contrato com clientes não afetaram significativamente as políticas contábeis e suas aplicações a partir de 1º de janeiro de 2018 não causaram efeito nos saldos contábeis correntes e comparativos. O detalhamento está apresentado na nota explicativa nº 2(e).

### **b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras “carve-out” são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real, exceto quando indicado de outra forma.

**c. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras “carve-out” de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

***Incertezas sobre premissas e estimativas***

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2019 estão incluídas nas seguintes notas explicativas

- **Nota explicativa 7** - valor residual do ativo imobilizado; e

***Mensuração do valor justo***

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Instituto requerem a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração do Instituto.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Instituto usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Notas explicativa 19** - instrumentos financeiros.

**d. Base de preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras “carve-out” foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado.

**e. Mudanças nas principais políticas contábeis**

O Instituto aplicou inicialmente o CPC 47 / IFRS 15 - receita de contrato com cliente e o CPC 48 / IFRS 9 - instrumentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Instituto.

Devido aos métodos de transição escolhidos pelo Instituto na aplicação dessas normas, as informações comparativas dessas demonstrações financeiras não foram reapresentadas para refletir os requerimentos das novas normas:

**(i) CPC 47 / IFRS 15 Receita de contrato com cliente**

O CPC 47 / IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando e como uma receita é reconhecida. Ele substituiu o CPC 30 / IAS 18 - Receitas, o CPC 17 / IAS 11- Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47 / IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

O Instituto adotou o CPC 47 / IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. Conseqüentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada - isto é, está apresentada, conforme reportado anteriormente, sob o CPC 30 / IAS 18, o CPC 17 / IAS 11 e interpretações relacionadas.

As receitas são registradas quando for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para o Instituto e o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

Em relação a CPC 47 / IFRS 15 não houve impacto material no balanço patrimonial, na demonstração de resultado e na demonstração dos fluxos de caixa do Instituto para o exercício findo 31 de dezembro de 2018.

Informações adicionais sobre as políticas contábeis do Instituto relacionadas ao reconhecimento da receita, estão descritas na nota explicativa nº 13.

**(ii) CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos financeiros**

O CPC 48 / IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38 / IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

O CPC 48 / IFRS 9 traz uma nova abordagem na classificação e mensuração de ativos financeiros, a qual considera tanto o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

A norma classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (CA); (ii) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma eliminou as categorias propostas pelo IAS 39 (CPC 38) de ativos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

### ***Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros***

O CPC 48 / IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 / IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção da IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis do Instituto relacionadas a ativos e passivos financeiros.

A tabela a seguir explica as categorias de mensuração originais no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 / IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros do Instituto em 1º de janeiro de 2018.

Abaixo são demonstrados o resumo da nova classificação:

<b>Ativo financeiro</b>	<b>Classificação anterior</b>	<b>Classificação IFRS 9</b>
Recursos financeiros vinculados à projetos	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado
Créditos diversos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Fornecedores	Custo amortizado	Outros passivos financeiros

Para maiores detalhes dos instrumentos financeiros do Instituto, vide nota explicativa nº 19.

## **3 Principais práticas contábeis**

As demonstrações financeiras “carve-out” foram preparadas de acordo com as práticas contábeis descritas a seguir.

### **a. Recursos vinculados a projetos**

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente as obrigações do contrato de gestão.

### **b. Imobilizado**

#### ***Reconhecimento e mensuração***

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perda de redução ao valor recuperável acumulada, quando necessárias.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio Instituto inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

#### ***Custos subsequentes***

Itens do custo de reposição de um componente do imobilizado são reconhecidos no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do



componente irão fluir para o Instituto e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

### **Depreciação**

A depreciação é calculada pelo método linear sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, deduzido do valor residual, ao longo de sua vida útil estimada.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

A vida útil estimada para o exercício corrente e comparativas são as seguintes:

	Anos
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos médicos	10
Máquinas e equipamentos em geral	10
Software e hardware	5

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

#### **c. Redução ao valor recuperável**

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

#### **d. Obrigações trabalhistas**

Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço.

#### **e. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

#### **f. Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

O Instituto não pratica transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

**g. Apuração do resultado do exercício**

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. Os repasses dos contratos de gestão/convênios são efetuados pelos governos geralmente no mês de sua competência.

**h. Subvenções governamentais**

Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo (“SES”) e contratos de convênio firmados com o Governo, são registrados em conformidade com o CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamental, da seguinte forma:

- **Subvenção para custeio** - Reconhecida como receita do exercício para fazer face às despesas incorridas.
- **Subvenção para investimentos** - relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, enquanto apenas recebido registrados na rubrica “Subvenções de investimentos a realizar”, após a aquisição do ativo, o montante é reclassificado para a rubrica “Subvenções de bens a apropriar - imobilizado”, sendo reconhecidas como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos. Adicionalmente o bem adquirido é contabilizado como imobilizado e depreciado pela vida útil estimada.

**i. Receitas com trabalhos voluntários**

As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo, levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o Instituto não registrou receitas e despesas relacionadas aos trabalhos voluntários em decorrência de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras “carve-out”.

**j. Instrumentos financeiros**

***Reconhecimento e mensuração inicial***

O recursos a receber de projetos de contratos de gestão e convênios são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Instituto se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(i) **Classificação e mensuração subsequente**

**Ativos Financeiros - Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018**

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2018 o Instituto não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Instituto mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

**Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas**

Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

- **Ativos financeiros a VJR** - Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros, foram reconhecidos no resultado.
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento** - Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
- **Instrumentos de dívida a VJORA** - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é classificado no resultado.
- **Instrumentos patrimoniais a VJORA** - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Outros resultados líquidos são reconhecidos em JORA e nunca são reclassificados para o resultado.

### **Ativos financeiros - Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018**

O Instituto classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Empréstimos e recebíveis;
- Ativos financeiros mantidos até o vencimento;
- Ativos financeiros disponíveis para venda; e
- Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

### **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas - Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018.**

- Ativos financeiros a VJR: Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros ou receita, foram reconhecidos no resultado.
- Empréstimos e recebíveis: Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.
- Ativos financeiros mantidos até o vencimento: Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

### **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas**

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

#### **(ii) Desreconhecimento**

O Instituto desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Instituto transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Instituto nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Instituto desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Instituto também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iii) **Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Instituto tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**k. Apuração do resultado do exercício**

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. Os repasses dos contratos de gestão/convênios são efetuados pelos ente público geralmente no início do mês seguinte à competência.

**l. Novas normas e interpretações ainda não efetivas**

***IFRS 16 Leases - “Arrendamento Mercantil”***

Entre as normas que ainda não estão em vigor, espera-se que o CPC 06 (R2) / IFRS16 não tenha um impacto material nas demonstrações financeiras do Instituto no período de aplicação inicial.

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

O Instituto está em processo de avaliação, mensuração dos impactos e aplicação dos requerimentos do CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil, porém a Administração não espera ter grandes impactos em relação a mensuração do ativo de arrendamento, uma vez que todos imóveis são propriedades dos entes públicos (Administrados pelo Instituto via contratos de gestão).

**4 Recursos financeiros vinculados à projetos**

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e bancos	42	3
Aplicações financeiras	608.732	1.312.103
	<u>608.774</u>	<u>1.312.106</u>

Referem-se principalmente a Fundos de Investimentos por cotas que apresentam em sua composição títulos públicos federais ou títulos privados de baixo risco de crédito, pré ou pós fixados. As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 81% a 84% do CDI (em 2017 a remuneração ficou em 85% A 95% do CDI).

## 5 Recursos a receber de projetos - contratos de gestão e convênios

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Lucy Montoro	-	-

As movimentações financeiras dos contratos de gestão e recursos próprios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão demonstradas nos quadros abaixo:

<u>Unidades</u>	<u>Recursos a Receber 31/12/2017</u>	<u>Recursos de Custeio</u>	<u>Recursos Recebidos - Custeio</u>	<u>Recursos Recebidos - Investimento</u>	<u>Recursos a Receber 31/12/2018</u>
Lucy Montoro	-	5.880.000	(5.868.806)	(11.194)	-

<u>Unidades</u>	<u>Recursos a Receber 31/12/2016</u>	<u>Recursos de Custeio</u>	<u>Recursos Recebidos</u>	<u>Recursos a Receber 31/12/2018</u>
Lucy Montoro	-	5.983.554	(5.983.554)	-

## 6 Créditos diversos

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Adiantamentos a funcionários	31.082	13.197
Despesas a apropriar	11.485	-
	42.567	13.197

## 7 Imobilizado

	<b>Taxas anuais de depreciação</b>	<b>Custos</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Instalações	10%	813.441	(325.376)	488.065	569.409
Móveis e utensílios	10%	209.238	(118.605)	90.633	109.865
Máquinas e equipamentos médicos	10%	196.882	(102.273)	94.609	109.999
Máquinas e equipamentos em geral	10%	7.120	(754)	6366	747
Software e hardware	20%	62.991	(59.353)	3.638	6.417
<b>Total</b>		<b>1.289.672</b>	<b>(606.361)</b>	<b>683.311</b>	<b>796.437</b>

*Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês*  
*Unidade de Reabilitação Lucy Montoro*  
*Demonstrações financeiras em “carve out”*  
*31 de dezembro de 2018 e 2017*

As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão demonstradas nos quadros abaixo:

	<b>Saldo em</b>			<b>Saldo em</b>
	<b>31/12/2017</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Custo</b>				
Instalações	813.441	-	-	813.441
Móveis e utensílios	207.699	1.539	-	209.238
Máquinas e equipamentos médicos	192.982	3.900	-	196.882
Máquinas e equipamentos em geral	1.365	5.755	-	7.120
Software e hardware	62.991	-	-	62.991
<b>Total custo</b>	<b>1.278.478</b>	<b>11.194</b>	<b>-</b>	<b>1.289.672</b>
<b>Depreciação</b>				
Instalações	(244.032)	(81.344)	-	(325.376)
Móveis e utensílios	(97.834)	(20.771)	-	(118.605)
Máquinas e equipamentos médicos	(82.983)	(19.290)	-	(102.273)
Máquinas e equipamentos em geral	(618)	(136)	-	(754)
Software e hardware	(56.574)	(2.779)	-	(59.353)
<b>Total depreciação</b>	<b>(482.041)</b>	<b>(124.320)</b>	<b>-</b>	<b>(606.361)</b>
<b>Saldo líquido</b>	<b>796.437</b>	<b>(113.126)</b>	<b>-</b>	<b>683.311</b>
<b>Reapresentado</b>				
	<b>Saldo em</b>			<b>Saldo em</b>
	<b>31/12/2016</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>Custo</b>				
Instalações	813.441	-	-	813.441
Móveis e utensílios	207.699	-	-	207.699
Máquinas e equipamentos médicos	192.982	-	-	192.982
Máquinas e equipamentos em geral	1.365	-	-	1.365
Software e hardware	62.991	-	-	62.991
<b>Total custo</b>	<b>1.278.478</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.278.478</b>
<b>Depreciação</b>				
Instalações	(162.688)	(81.344)	-	(244.032)
Móveis e utensílios	(77.063)	(20.771)	-	(97.834)
Máquinas e equipamentos médicos	(63.693)	(19.290)	-	(82.983)
Máquinas e equipamentos em geral	(482)	(136)	-	(618)
Software e hardware	(49.455)	(7.119)	-	(56.574)
<b>Total depreciação</b>	<b>(353.381)</b>	<b>(128.660)</b>	<b>-</b>	<b>(482.041)</b>
<b>Saldo líquido</b>	<b>925.097</b>	<b>(128.660)</b>	<b>-</b>	<b>796.437</b>

## 8 Fornecedores

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Fornecedores nacionais	<u>176.494</u>	<u>169.895</u>

Referem-se às obrigações correntes com fornecedores, principalmente de serviços e de materiais hospitalares.

Os fornecedores por vencimento apresentam-se da seguinte maneira:

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Vencidos (a)	5.769	13.702
A vencer até 30 dias	159.411	153.888
A vencer de 31 à 180 dias	<u>11.314</u>	<u>2.305</u>
	<u><b>176.494</b></u>	<u><b>169.895</b></u>

- (a) A administração passou a negociar junto aos credores, no sentido de estabelecer um fluxo de pagamento parcelado da dívida, sem acréscimos legais de multas, juros ou quaisquer outras taxas, obtendo, na maioria dos casos, êxito nas negociações, escalonando os pagamentos e cumprindo com os parcelamentos acordados.

## 9 Obrigações trabalhistas

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Provisão para férias e encargos sobre férias	348.545	350.437
Salários e ordenados a pagar	194.346	155.406
Contribuições e encargos sociais	<u>128.940</u>	<u>105.369</u>
	<u><b>671.831</b></u>	<u><b>611.212</b></u>

## 10 Obrigações tributárias

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
INSS pessoa jurídica	6.220	2.888
ISS	2.314	1.537
PIS / COFINS / CSLL	2.357	746
IRRF	<u>477</u>	<u>143</u>
	<u><b>11.368</b></u>	<u><b>5.314</b></u>



## 11 Subvenção de bens a apropriar - imobilizado

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado	<b>683.311</b>	<b>796.437</b>

	<b>2018</b>				
<b>Saldo em</b>	<b>Total de</b>	<b>Total de</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Saldo em</b>	
<b>31/12/2017</b>	<b>aquisições</b>	<b>baixas</b>	<b>Acumulada</b>	<b>31/12/2018</b>	
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado	796.437	11.194	-	(124.320)	683.311
	<b>2017</b>				
<b>Saldo em</b>	<b>Total de</b>	<b>Total de</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Saldo em</b>	
<b>31/12/2016</b>	<b>aquisições</b>	<b>baixas</b>	<b>Acumulada</b>	<b>31/12/2017</b>	
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado	925.097	-	-	(128.660)	796.437

As subvenções para investimentos são classificadas no passivo não circulante, na rubrica “Subvenção de bens a apropriar - imobilizado”, sendo reconhecidas como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1). Vide nota explicativa nº 7.

## 12 Provisão para contingências

O Instituto, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de provisão para contingências.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Instituto não possuía processos judiciais em aberto de naturezas cível, trabalhista e tributária com risco de perda provável.

## 13 Patrimônio líquido

Conforme Estatuto Social da Instituição, deverão ser aplicados integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, não podendo, como consequência, distribuir nenhuma parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu superávit.

De acordo com o Estatuto Social, em caso de extinção ou dissolução os bens que integram o seu patrimônio, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados ao patrimônio de outra organização social da mesma área de atuação ou ao

patrimônio do órgão público ou instituição pública na proporção dos recursos e dos bens por ele alocados nos termos dos contratos de gestão.

***Remuneração da administração***

O Instituto não remunera de forma direta ou indireta seus membros do conselho fiscal, deliberativo, de administração e diretoria de senhoras.

## 14 Recursos dos contratos de gestão - convênio Estadual

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Receitas com contrato de gestão Estadual - Lucy Montoro (a)	5.868.806	5.983.554
Receita com Subvenção de Imobilizado	124.320	128.660
	<b>5.993.126</b>	<b>6.112.214</b>

- (a) As receitas apresentadas nesta rubrica destinam-se ao custeio das atividades nas unidades com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1). Adicionalmente as movimentações financeiras encontram-se evidenciadas na nota explicativa nº 5.

## 15 Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços médicos

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Pessoal e encargos	(4.580.265)	(4.209.398)
Materiais de consumo	(807.213)	(858.685)
Segurança e vigilância	(182.352)	(183.946)
Higiene e limpeza	(165.810)	(177.895)
Serviços médicos	(23.129)	(17.219)
Medicamentos e materiais	(15.796)	(3.338)
Lavadeira e rouparia	(294)	(179)
	<b>(5.774.859)</b>	<b>(5.450.660)</b>

## 16 Serviços profissionais

	31/12/2018	31/12/2017
Serviços diversos - pessoas jurídicas	(427.553)	(139.530)
Consultoria e assessoria	(56.779)	(107.625)
Suporte em infraestrutura de TI	(45.830)	(73.738)
Manutenção e conservação	(165.600)	(19.091)
Auditoria	<u>(9.684)</u>	<u>(4.500)</u>
	<u><b>(705.446)</b></u>	<u><b>(344.484)</b></u>

## 17 Outras (despesas) operacionais, líquidas

	31/12/2018	31/12/2017
Locação de equipamento	(89.783)	(78.292)
Produtos de jardinagem	(27.300)	(10.300)
Uniforme / E.P.I	(27.418)	(8.800)
Despesas legais / fiscais / parafiscais	(2.253)	(6.713)
Despesas de viagem	(7.211)	(4.171)
Outras receitas (despesas)	<u>(2.321)</u>	<u>(2.646)</u>
	<u><b>(156.286)</b></u>	<u><b>(110.922)</b></u>

## 18 Receitas financeiras, líquidas

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Despesas financeiras</b>		
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	(9.589)	(18.950)
Outras despesas financeiras	(3.643)	(14.357)
Multas	-	(128)
Juros incorridos	-	(30)
Imposto sobre operações financeiras	<u>(227)</u>	<u>(18)</u>
	<u><b>(13.459)</b></u>	<u><b>(33.483)</b></u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Receita de aplicações financeiras	69.567	136.204
Descontos obtidos	<u>15</u>	<u>1.412</u>
	<u><b>69.582</b></u>	<u><b>137.616</b></u>
	<u><b>56.123</b></u>	<u><b>104.133</b></u>

## 19 Instrumentos financeiros

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, salários, férias e encargos, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado.

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 o Instituto não efetuou operações com derivativos.

Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2018 e de 2017), o Instituto está sujeito aos fatores de:

### Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Instituto na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações a vencer, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto. O Instituto mantém discussões com os órgãos públicos para fins de garantir sua liquidez, principalmente com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, para buscar a equalização das obrigações assumidas na gestão do Instituto.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

<b>31/12/2018</b>		<b>Fluxo de caixa contratuais</b>				
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>	<b>Valor</b>					
	<b>Contábil</b>	<b>Total</b>	<b>6 meses ou Menos</b>	<b>06 - 12 meses</b>	<b>1 - 2 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>
Fornecedores	176.494	176.494	176.494	-	-	-
<b>31/12/2017</b>		<b>Fluxo de caixa contratuais</b>				
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>	<b>Valor</b>					
	<b>Contábil</b>	<b>Total</b>	<b>6 meses ou Menos</b>	<b>06 - 12 meses</b>	<b>1 - 2 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>
Fornecedores	169.895	169.895	169.895	-	-	-

## **Risco de crédito**

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contra-parte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente do risco de perda nos recursos aplicados; porém, o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha.

## **Exposição a riscos de crédito**

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras “carve-out” foi:

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Recursos financeiros vinculados à projetos	4	608.774	1.312.106
Outros ativos	6	<u>42.567</u>	<u>13.197</u>
<b>Total</b>		<b><u>651.341</u></b>	<b><u>1.325.303</u></b>

## **Instrumentos financeiros “Não derivativos”**

Todos os ativos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pelo Instituto, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 38 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo:

- **Nível 1** - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- **Nível 2** - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços);
- **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2.

A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>Classificação</b>
<b>Ativos</b>			
Recursos financeiros vinculados à projetos	608.774	1.312.106	Custo amortizado
Créditos diversos	42.567	13.197	Custo amortizado
<b>Passivos</b>			
Fornecedores	176.494	169.895	Outros passivos financeiros

## 20 Tributos e contribuições

### **Imposto de renda e contribuição social**

Em virtude de ser um Instituto sem fins lucrativos, o Instituto goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 2 de setembro de 1975, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999 e artigo 195 da Constituição Federal.

### **COFINS**

O Instituto é isento do recolhimento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis n.º 9.718/98 e 10.833/03.

### **Renúncia fiscal**

Em atendimento à ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, de 21 de agosto 2016 aprovada pela resolução CFC n.º 1.409/12, o Instituto em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos, não efetua a escrituração fiscal do LALUR, bem como descreve abaixo os impostos e contribuições com renúncia fiscal.

Incidentes sobre a receita (ISS, PIS e COFINS - regime cumulativo)

Incidentes sobre o superávit do exercício (IRPJ e CSSL).

### **ISS sobre a receita (ISSQN)**

A Lei nº 16.127/2015 e Decreto nº 56.302/2015, art. 3º, estabelecia que ficariam isentas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como organizações sociais, estabelecidas no Município de São Paulo, que celebrassem, com a Administração Pública Direta e autarquias da União, do Município de São Paulo, contrato de gestão com vistas à formação de parceria entre as partes para o fomento e execução de atividades dirigidas às áreas de cultura. A legislação garantia isenção de ISSQN sobre os repasses do contrato de gestão.

Em 14 de novembro de 2017 foi aprovado a Lei 16.757/2017 que determinou para as OS's estabelecidas no município de São Paulo a isenção de apenas 60% do imposto devido e fixou a alíquota efetiva mínima em 2%, exigível a partir de 2018.

A Administração, até a presente data, aguarda posicionamento de sua assessoria jurídica, em relação a lei supracitada, para definição quanto ao provisionamento e recolhimento.

## 21 Isenção de INSS cota patronal

Em 18 de setembro de 2015 o Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês obteve o deferimento do seu pedido da certidão do CEBAS, segundo o qual, a partir da publicação em Diário Oficial, iniciou-se o período de gozo da isenção de INSS patronal (20,0% sobre salário bruto), FPAS (5,8%), Seguro contra Riscos e Acidentes RAT (2,16%), totalizando 27,96%. Essa isenção tem validade de 3 anos a contar da data da publicação (ocorrida em 21 de setembro de 2015). O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês protocolou requerimento de renovação em 07/08/2018, conforme SEI nº 25000.136428/2018-58, o qual encontra-se em análise. Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que: "8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador".



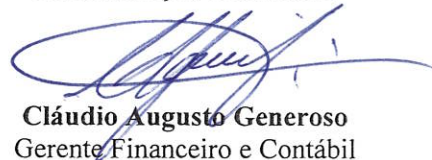
**Lilian Cury**  
Presidente do Conselho de  
Administração do Instituto



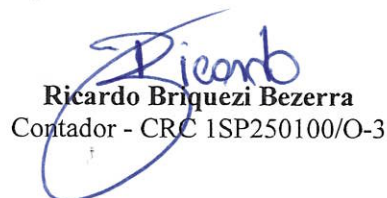
**Paulo Chapchap**  
Membro do Conselho de  
Administração do Instituto



**Francies Regyanna Oliveira**  
Diretora Executiva Interina



**Cláudio Augusto Generoso**  
Gerente Financeiro e Contábil



**Ricardo Briquenzi Bezerra**  
Contador - CRC 1SP250100/O-3